

EMENDA Nº 19279, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para a ação 4850 (Atendimento ambulatorial e hospitalar na rede própria do Estado), vinculadas ao programa 0930 (Atendimento integral e descentralizado no SUS/SP) da Secretaria da Saúde (09000), para fins de implantação de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) em São Bernardo do Campo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	70.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
1	9000	9012	10	302	930	4850	4	150110	0	70.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 5.031.542											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1449, de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024, tem por finalidade suprir as demandas de saúde pública no Município de São Bernardo do Campo, bem como de todo o ABC paulista.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
 Carla Morando

Código: 14933 25/10/2023 11:29:37